



Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



REDE INDICON

Rede Nacional de Indicadores Públicos

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2015-2030

Nelson Nei Granato Neto (TCE-PR/IRB)
Recife, 02 de abril de 2019.

Estrutura da apresentação:

1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

- 1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas
- 1.2. Acompanhamento de políticas públicas por meio de indicadores
- 1.3. Controle de políticas públicas: Externo, Interno e Social

2. ODS: objetivos e metas

- 2.1. Apresentação geral
- 2.2. Como eles se transformam em políticas públicas

3. OFICINA: Implantando os ODS a nível municipal.



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 “A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ”

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – Construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – Garantir o desenvolvimento nacional;

III – Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 “A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ”

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Serviço Público	Artigo	ODS
Direitos Trabalhistas	Art. 7º	8 – Trabalho Decente
Saúde	Art. 196-200	3 – Saúde
Previdência Social	Art. 201-202	10 – Redução das desigualdades
Assistência Social	Art. 203-204	10 – Redução das desigualdades
Educação	Art. 205-214	4 – Educação
Cultura	Art. 215-216	4 – Educação
Esporte	Art. 217	4 – Educação
Ciência e Tecnologia	Art. 218-219	4 – Educação



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 “A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ”

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Serviço Público	Artigo	ODS
Comunicação Social	Art. 220-224	
Meio Ambiente	Art. 225	15 – Ecossistema Terrestre
Família, Criança, Jovem e Idoso	Art. 226-230	
Índios	Art. 231-232	
Segurança Pública	Art. 144	16 – Paz e Justiça
Acesso à Justiça – Defensoria Pública	Art. 134-135	16 – Paz e Justiça
Política Urbana	Art. 182-183	11 – Cidades Sustentáveis
Política Rural e Reforma Agrária	Art. 184-191	2 – Fome Zero e Produção de Alimentos



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil
1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas

DIVISÃO DE TAREFAS ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS **EDUCAÇÃO**

UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
*Ensino Superior	*Ensino Fundamental *Ensino Médio	*Educação Infantil *Ensino Fundamental



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil
1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas

DIVISÃO DE TAREFAS ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS **SAÚDE**

UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
*Organização do Sistema	*Média e Alta Complexidade *Organização do Sistema	*Atenção Básica *Média e Alta Complexidade



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil
1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas

DIVISÃO DE TAREFAS ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
*Programas de Transferência de Renda	* [???	*Gerenciamento dos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil
1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas

DIVISÃO DE TAREFAS ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS

SEGURANÇA PÚBLICA

UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
*Polícia Federal	*Polícia Militar	*Guarda Municipal
*Guarda Nacional	*Polícia Civil	
*Polícia Rodoviária Federal	*Polícia Científica	



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil
1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas

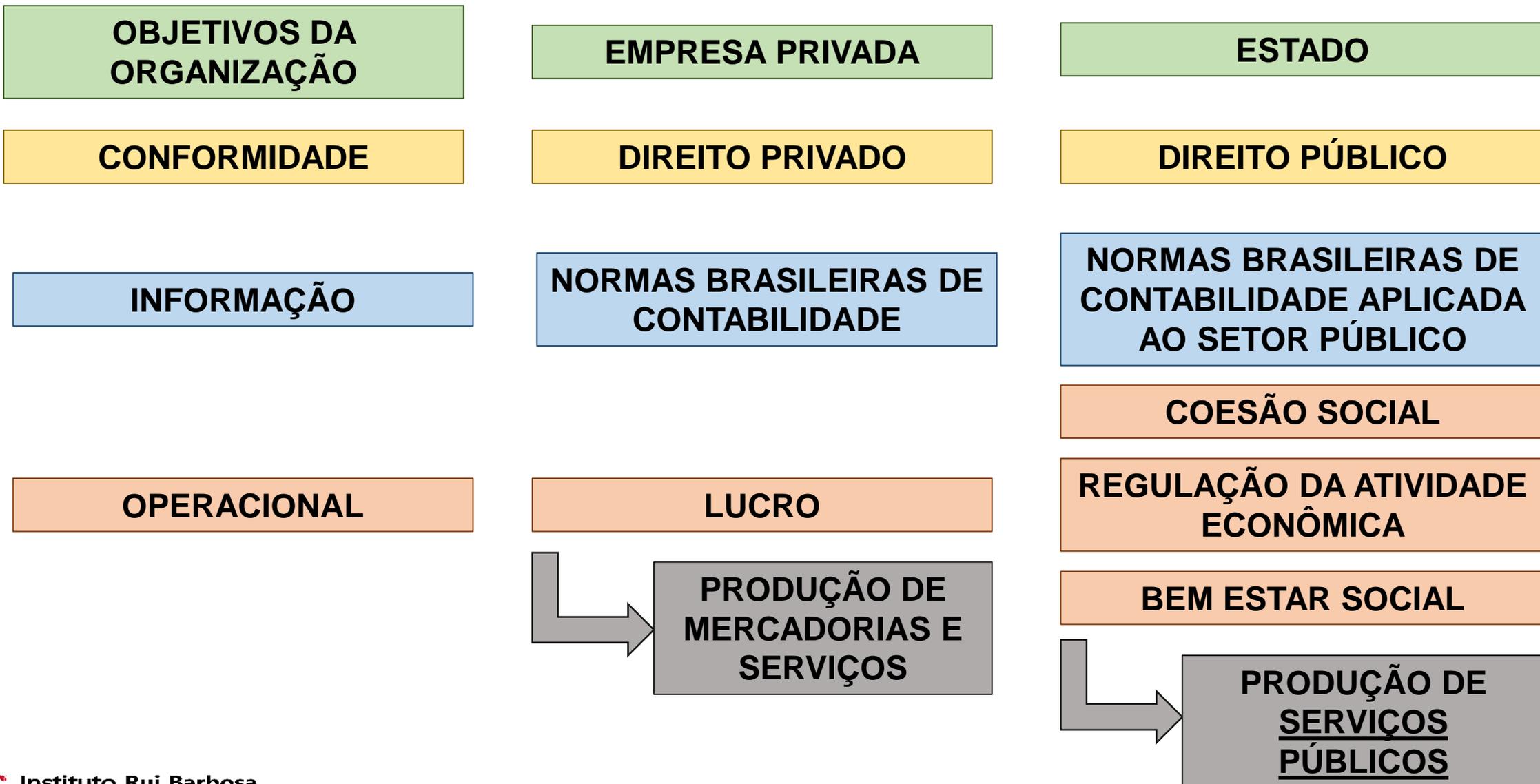
DIVISÃO DE TAREFAS ENTRE UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS
ACESSO À JUSTIÇA

UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
*Defensoria Pública da União	*Defensoria Pública Estadual *PROCON	*[???



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.1. Estrutura federativa do Brasil e execução de políticas públicas

O ESTADO É UMA ORGANIZAÇÃO COMPLEXA

PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**ORÇAMENTO 2018:
R\$ 10.672.879.000**

*Ensino Fundamental e Médio

*Média e Alta Complexidade em Saúde

*Segurança Pública

*Sistema Prisional

*Desenvolvimento Regional

*Empresas Estatais

...

GOL – LINHAS AÉREAS INTELIGENTES

**FATURAMENTO 2017:
R\$ 10.576.022.000**

*Transporte aéreo de cargas e passageiros.



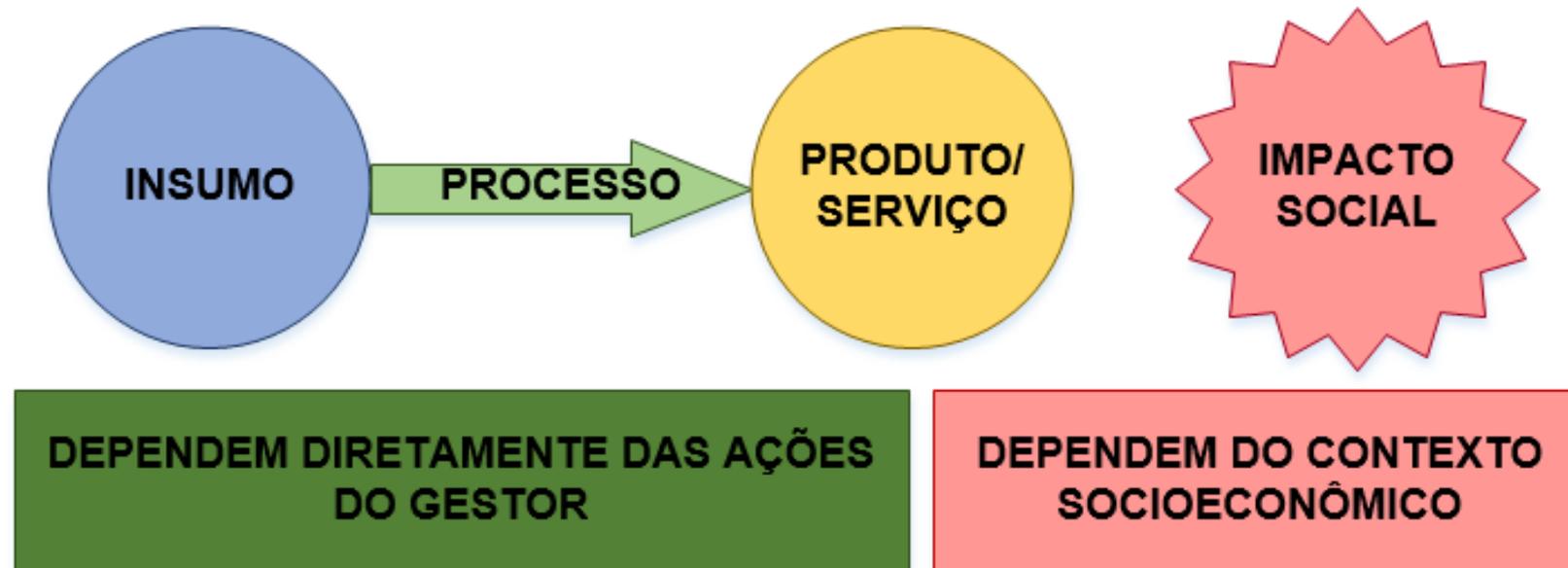
1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.2. Acompanhamento de políticas públicas por meio de indicadores



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.2. Acompanhamento de políticas públicas por meio de indicadores



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.2. Acompanhamento de políticas públicas por meio de indicadores

Na **Educação**, o município utiliza os 25% da educação, para...

Insumo: contratar professores, educadores, pessoal de apoio, comprar material de consumo e serviços e construir e manter escolas;

Processo: atender os alunos na escola e os ensinar português, matemática, ciências naturais e humanas, fazer e entregar alimentação escolar, distribuir material didático, controlar presença dos professores e dos alunos, controlar o desempenho escolar;

Produto: quantidade de alunos formados;

Impacto: sociedade alfabetizada, proficiente e cidadã (taxa de alfabetização, proficiência em português e matemática, proporção da população com ensino superior).



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.2. Acompanhamento de políticas públicas por meio de indicadores

Na **Saúde** o município utiliza os 15% da saúde para...

Insumo: contratar médicos, dentistas, enfermeiros, agentes de saúde, pessoal de apoio, comprar material de consumo e serviços e construir e manter postos de saúde;

Processo: atender a população nas unidades básicas de saúde, distribuir remédios e vacinas, acompanhar portadores de doenças crônicas, identificar e notificar casos de doenças contagiosas, realizar campanhas de prevenção;

Produto: quantidade de atendimentos médicos, quantidade de vacinas aplicadas;

Impacto: sociedade saudável (taxa de mortalidade infantil, taxa de mortalidade de causas evitáveis, taxa de internações por causas sensíveis à atenção básica).



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.2. Acompanhamento de políticas públicas por meio de indicadores

Na **Segurança Pública** o Estado destina parte do seu orçamento para...

Insumo: contratar policiais militares e civis, delegados, agentes penitenciários, peritos criminais, comprar material de consumo e serviços e construir e manter delegacias e presídios,

Processo: fazer policiamento ostensivo/preventivo, atender ocorrências, prender criminosos em flagrante;

Produto: quantidade de boletins de ocorrência, quantidade de prisões em flagrante;

Impacto: sociedade segura (taxa de homicídios, taxa de furtos e roubos).



PROCESSO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UM DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DO ESTADO É PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL NAS SUAS ATIVIDADES

GOVERNADOR(A)/PREFEITO(A)/SECRETÁRIO(A)

NÍVEL INICIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Se a gestão do Estado não for boa e/ou as condições socioeconômicas forem adversas, dificulta-se a produção de bons serviços públicos e a sua transformação em maior bem estar social

ARRECADAÇÃO (DINHEIRO)

NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORÇAMENTO (DINHEIRO)

Trabalhadores

Material de Consumo

Capital Fixo

PROCESSO DE PRODUÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO

ACRÉSCIMO DE BEM ESTAR SOCIAL

INSUMO

PROCESSO

PRODUTO/IMPACTO



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.2. Acompanhamento de políticas públicas por meio de indicadores

*A ligação entre o processo e o impacto não é direta...

*O gestor não deve ser responsabilizado por um mal desempenho nos indicadores de efetividade.

*No entanto, isso não isenta a **responsabilidade do gestor de priorizar os insumos** (orçamento e recursos humanos) e em **implantar os processos** que são necessários para alcançar os OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e ele deve ser cobrado por isso.



OBJETIVOS DO ESTADO

CONFORMIDADE

DIREITO PÚBLICO

INFORMAÇÃO

NORMAS BRASILEIRAS DE
CONTABILIDADE APLICADA
AO SETOR PÚBLICO

OPERACIONAL

COESÃO SOCIAL

REGULAÇÃO DA ATIVIDADE
ECONÔMICA

BEM ESTAR SOCIAL

OBRIGAÇÕES DO GESTOR PÚBLICO

CONTROLES DE CUMPRIMENTO
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CONTROLES DE CUMPRIMENTO
DAS NORMAS CONTÁBEIS
APLICÁVEIS

1 - TRAÇAR OS OBJETIVOS E
METAS DA ADMINISTRAÇÃO COM
BASE NOS ODS
2- CONTROLAR O ATINGIMENTO
DE METAS COM OS INDICADORES



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.3. Controle de políticas públicas: Externo, Interno e Social



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.3. Controle de políticas públicas: Externo, Interno e Social

EXTERNO
Poder
Legislativo &
Tribunais de
Contas

ART. 71
CF 88

INTERNO
Administração
Pública

ART. 74
CF 88

SOCIAL
Partes
Interessadas



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.3. Controle de políticas públicas: Externo, Interno e Social

PROCESSO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ARRECADAÇÃO

INSUMO

PROCESSO

PRODUTO

IMPACTO

INDICADORES DE ARRECADAÇÃO

Controles de Arrecadação:

- *A receita de um tributo é adequada a sua base de arrecadação?
- *A alíquota do tributo gera arrecadação sem desestimular a atividade econômica?
- *A arrecadação é suficiente para as necessidades da despesa necessária para aumentar o bem estar social?

INDICADORES DE INSUMO

Controles de Insumo:

- *As despesas para a compra dos insumos obedecem o princípio da economicidade?
- *As despesas para compra de insumos obedecem a legislação pertinente? Há indícios de fraude?
- *O orçamento é orientado para metas de aumento do bem estar social?
- *Os insumos contratados/comprados são suficientes para aumentar o bem estar social?



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.3. Controle de políticas públicas: Externo, Interno e Social

PROCESSO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ARRECADADAÇÃO

INSUMO

PROCESSO

PRODUTO

IMPACTO

INDICADORES DE PROCESSO:

IEGE & IEGM

- *Autoavaliação
- *Grau de maturidade na implantação dos processos

Controles de Processo:

- *Os servidores públicos têm um plano de cargos e salários adequado? Há metas para o seu desempenho? Há controle da sua assiduidade?
- *Os materiais de consumo são utilizados de acordo com o princípio da economicidade?
- *Os equipamentos e instalações físicas passam pela devida manutenção?
- *Os processos mínimos necessários para executar adequadamente os serviços públicos com vistas a aumentar o bem estar social estão implantados?



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.3. Controle de políticas públicas: Externo, Interno e Social

PROCESSO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ARRECADADAÇÃO

INSUMO

PROCESSO

PRODUTO

IMPACTO

INDICADORES DE PRODUTO
EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

INDICADORES IMPACTO
EFETIVIDADE

Controles de Produto:

- *As metas de desempenho traçadas estão sendo alcançadas?
- *Dados os resultados alcançados, o custo foi minimizado?
- *Os resultados alcançados são suficientes para melhorar a situação socioeconômica?

Controles de Impacto:

- *As políticas públicas implantadas estão tendo impacto no bem estar social?
- *Caso não tenha, que fatores estão intervindo? O contexto socioeconômico é adverso? A política pública foi mal desenhada? Uma combinação das duas causas? O que fazer?



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.3. Controle de políticas públicas: Externo, Interno e Social

PROCESSO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ARRECADADAÇÃO

INSUMO

PROCESSO

PRODUTO

IMPACTO

GESTOR PÚBLICO E CONTROLE INTERNO:
SISTEMA DE INDICADORES DE CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TRIBUNAL DE CONTAS E CONTROLE SOCIAL:
SISTEMA DE INDICADORES DE FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

EXIGE
LEVANTAMENTO &
ANÁLISE
PERMANENTES DE
DADOS



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.4. Fontes de dados



1. Antes de adentrar nos ODS: Políticas Públicas no Brasil

1.4. Fontes de Dados

1. **EDUCAÇÃO:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)
<http://inep.gov.br/web/guest/dados>
2. **SAÚDE:** Departamento de Informática do SUS (DATASUS) - TabNet
<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>
3. **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Avaliação e gestão da informação da Secretaria de Desenvolvimento Social
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/>
4. **OBSERVATÓRIO DOS ODS:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
<https://ods.ibge.gov.br/> - fora do ar (31/03/19)



2. ODS: objetivos e metas

2.1. Apresentação geral



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais

13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



2. ODS: Objetivos e metas

2.1. Apresentação geral

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

FINANÇAS
TECNOLOGIA
CAPACITAÇÃO
COMÉRCIO
QUESTÕES SISTÊMICAS



2. ODS: objetivos e metas

2.2. Como transformá-los em Políticas Públicas



3. OFICINA:

Implantando os ODS a nível municipal



PARA CADA OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

1. Que serviços públicos são impactados?
2. Quais as responsabilidades da União, dos Estados e dos Municípios nos serviços públicos impactados? Que ações precisam ser tomadas por ente e em conjunto?
3. Descreva o ciclo completo de pelo menos uma meta do ODS (insumo, processo, resultado, impacto). Como cada uma dessas fases poderia ser monitorada de modo a alcançar a meta?
4. DESAFIO: Como destacar no orçamento público o ciclo completo da meta do ODS? (Insumo – recurso orçamentário; Resultado e Impacto – Indicadores da LOA e PPA).





Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



REDE INDICON

Rede Nacional de Indicadores Públicos

MUITO OBRIGADO!

NELSON NEI GRANATO NETO

Mestre em Desenvolvimento Econômico (UFPR)

Gerente de Avaliação de Políticas Públicas (IRB)

Analista de Controle- Economista (TCE-PR)

nelson.granato@tce.pr.gov.br

(41) 3350-1875



Instituto Rui Barbosa

www.irbcontas.org.br

A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas